# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 130/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

Referente à **aprovação para o indeferimento dos Pedidos de Ressarcimento** nos 1618 e 1619**.**

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 06 de junho de 2014 e DELIBEROU pelo indeferimento das Solicitações de Ressarcimentos nos 1618 e 1619, decorrentes de RRts Simples, da Arquiteta e Urbanista Marta Susana Jachetti, tendo em vista que não foram identificados pagamentos em duplicidade relativos aos Boletos nos 553363 e 553379 de 2012.

**Fausto Henrique Steffen**

**Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças**